

FGTS – SÓ DEPENDE DE O TRABALHADOR MELHORAR O RENDIMENTO E ACABAR COM AS PERDAS NO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Os trabalhadores brasileiros que têm FGTS tiveram uma grande vitória. Foi aprovado por unanimidade no último dia 17/12/2008, pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, o Parecer da Deputada Federal Luiza Erundina, relatora da Sugestão de Projeto de Lei nº 71/2007 - "FGTS 41 anos - Justiça para o Trabalhador", de autoria do Instituto FGTS Fácil e da Central Sindical União Geral dos Trabalhadores - UGT, agora Projeto de Lei 4.566/2008, propondo as seguintes mudanças na Lei 8.036 do FGTS:

1) Que o Índice de Atualização Monetária do saldo das contas do FGTS passe de TR (Taxa Referencial) para o IPCA do IBGE. Nos últimos 6 anos houve uma perda de 360,34%, equivalente a R\$ 63 bilhões. - Aprovado.

2) Que 50% (cinquenta por cento) do lucro obtido com o FGTS nos financiamentos da casa própria e de obras de infra-estrutura e saneamento básico sejam repassados para o trabalhador. Hoje, todo o dinheiro vai para o governo. Aprovou também o repasse de 30%, que representa cerca de R\$ 1 bilhão para as contas dos trabalhadores.

É importante destacar que este rendimento não servirá de base para a multa de 40%, em caso de demissão sem justa causa.

3) Que o trabalhador possa aplicar até 10% do seu FGTS em Fundos de Ações / Investimentos. É preciso garantir que parte do FGTS do trabalhador tenha um rendimento melhor que os atuais 3% de Juros Anuais + Atualização Monetária. Aprovou 5% (cinco por cento).

4) Que diminua de 3 anos para 1 ano o prazo para o trabalhador poder sacar o FGTS em conta inativa, quando estiver fora do regime do FGTS. Foi aprovada a redução para 1 ano, sendo que o saque poderá ser feito no mês seguinte ao que completar um ano.

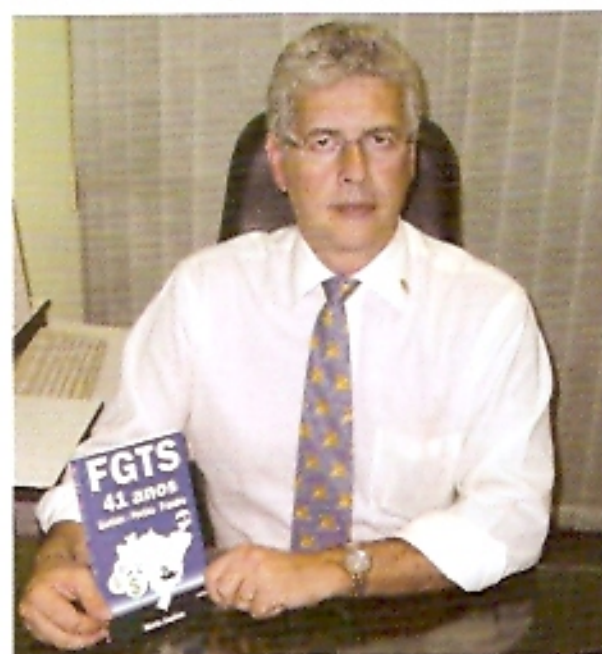
5) Que a empresa ao recolher o FGTS em atraso, 75% da multa do recolhimento sejam repassados para o trabalhador prejudicado. Nestes 42 anos, toda a multa tem ficado com o governo. Foi aprovado que 50% (cinquenta por cento) da multa sejam do trabalhador prejudicado.

Atualmente, o total de FGTS em atraso contabilizado pela CEF é de R\$ 13 bilhões.

Este Projeto de Lei foi entregue em outubro/2007 com o apoio de milhares de assinaturas dos trabalhadores brasileiros. Neste momento, ele está na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos da Câmara dos Deputados.

Para ser transformado em Lei, terá que passar ainda por:

- 1) Mais uma Comissão Parlamentar da Câmara dos Deputados;
- 2) Ser aprovado pelo Plenário da Câmara;



3) Ser aprovado pelo Senado Federal;

4) E finalmente, ser sancionado pelo Presidente da República.

O Governo Federal não quer a aprovação deste Projeto de Lei, visto que significa passar para as contas do trabalhador R\$ 10 bilhões que hoje vão para os cofres do governo. Por outro lado, os Empresários também não querem estas mudanças, pois aumenta o saldo das contas do FGTS, e, em caso de demissão sem justa causa, a multa de 40% será maior.

Para conseguir que este projeto seja aprovado ainda no ano de 2009, pelo Congresso Nacional, a forma de sensibilizar os Deputados Federais e Senadores é através do voto do trabalhador e cidadão brasileiro em favor da aprovação deste Projeto de Lei.

A meta é levantar até o final de maio/2009 o mínimo de 10 milhões de votos e encaminhá-los para o Congresso Nacional. Para dar o voto, basta entrar no portal do Instituto FGTS Fácil - IFF www.fgtsfacil.org.br/justica, imprimir o formulário de votação, assiná-lo e enviar para o IFF no endereço: Rua da Candelária, 9 - Grupo 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-020. Qualquer pessoa com idade a partir de 16 anos pode dar seu voto.

Para Mario Avelino, Presidente do Instituto FGTS Fácil Criador e Coordenador do Projeto de Lei, foi dado um grande passo e agora só depende da participação popular, para que este Projeto de Justiça ao Trabalhador seja aprovado e comece a vigorar já em 2010..

BASTA UM VOTO DE CADA CIDADÃO BRASILEIRO.